



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CHAPECÓ**

Fórum Juiz Antonio Solistre de Campos

Rua Augusta Müller Bohner, 300-D - Bairro Passo dos Fortes - Fone: 049-3321-9400

**DIREÇÃO DO FORO**

**PORTARIA Nº 47/2010**

O Doutor HUMBERTO GOULART DA SILVEIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal e Diretor do Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei...

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 11/12010-GP, oriundo da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina;

**CONSIDERANDO** que nos dias 30 e 31 de março de 2010 serão efetuados os trabalhos de transmissão do acervo cartorário ao novo titular do 2º Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos desta comarca, SR. DOMINGO PIETRANGELO RITONDO;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o atendimento externo do 2º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS nos dias 30 e 31 de março de 2010.

Cumpra-se o disposto no § 2º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do cartório e no Fórum.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao representante do Ministério Público, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Chapecó.

Solicite-se divulgação do teor desta no site do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Chapecó, 29 de março de 2010.

HUMBERTO GOULART DA SILVEIRA  
Juiz de Direito - Diretor do Foro